



Objetivo:

- Estabelecer os compromissos do Sistema Vale para a gestão dos riscos e impactos das mudanças climáticas nos seus negócios.
- Instituir o Programa Carbono Vale como plano estratégico de gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), abordando temas como monitoramento das emissões e estratégias para sequestro de carbono.

Aplicação:

- Esta Política se aplica à Vale e deve ser reproduzida por suas controladas, diretas e indiretas, no Brasil e nos demais países, sempre observando seu Estatuto Social ou seus documentos constitutivos e a legislação aplicável. Seus princípios devem ser observados, na medida do possível, nas demais entidades nas quais a Vale tenha participação, no Brasil e nos demais países. Esse conjunto de entidades, para efeito dessa Política, é denominado “Sistema Vale”.

Referências:

- POL-0001-G – Código de Conduta Ética
- POL-0019-G – Política de Sustentabilidade
- NFN-0009 – Norma de Função de Sustentabilidade

Princípios Gerais:

- Gerir as emissões de GEE, avaliando riscos e oportunidades.
- Desenvolver e disseminar tecnologias menos intensivas ou neutras em termos de emissão de GEE.
- Participar do esforço global de estabilização da concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera em níveis aceitáveis, observando as regulamentações em vigor e ensejando os melhores esforços no alinhamento com esta Política.
- Acompanhar e participar da evolução dos regulatórios relacionados às mudanças climáticas, buscando a compatibilização entre desenvolvimento econômico, proteção ao meio ambiente e respeito à livre iniciativa.

Compromissos:

- Gerir De forma a alcançar padrões de excelência quanto às ações de mudança do clima, estabelecemos um conjunto de ações coordenadas globalmente, denominado “Programa Carbono Vale”. Esse Programa é baseado em dez compromissos, cujo desdobramento em macro atividades é descrito a seguir:
 - 1. Publicar anualmente o inventário das emissões de gases de efeito estufa das empresas do Sistema Vale, bem como as ações para mitigação de emissões e adaptação às mudanças climáticas.
 - Elaborar anualmente o inventário de emissões das empresas do Sistema Vale e obter verificação de terceira parte independente.
 - Relatar regularmente às partes interessadas o resultado das ações do Sistema Vale com relação às mudanças climáticas, através de canais de comunicação estruturados e reconhecidos como, por exemplo, relatório GRI (*Global Reporting Initiative*) e questionário CDP (*Carbon Disclosure Project*).
 - 2. Incluir como orientação estratégica no processo decisório de investimentos a escolha de opções que promovam a redução das emissões de gases de efeito estufa nos nossos processos, produtos e serviços.
 - Desenvolver uma ferramenta/processo que permita a inclusão e avaliação de externalidades associadas às mudanças climáticas na análise de investimentos.
 - Incluir a análise de emissão de gases de efeito estufa na fase de elaboração dos projetos, e priorizar no processo decisório os projetos com menor intensidade de emissões.



- Incentivar a eficiência no uso dos recursos naturais nos novos projetos, na expansão de projetos e operações existentes. A eficiência no uso dos recursos naturais significa reduzir a intensidade desses recursos na produção de um “produto Vale”.
- 3. Buscar a redução contínua de emissões específicas de gases de efeito estufa e do balanço líquido de emissões desses gases pelas empresas do Sistema Vale por meio de ações de redução direta das emissões em nossos processos de produção, investimentos em captura e sequestro de carbono e/ou apoio às ações de redução de emissões por desmatamento e degradação, considerando a melhor tecnologia disponível.
 - Prover recursos para o desenvolvimento de projetos que resultem em redução de emissões de gases de efeito estufa oriundas de suas atividades, produtos e serviços, buscando sempre que possível a obtenção de créditos associados através da participação em mercados de carbono.
 - Promover a eficiência energética e a redução do consumo de combustíveis fósseis. Incentivar a produção e o uso de combustíveis renováveis, buscando uma efetiva redução de emissões de gases de efeito estufa.
 - Promover ações de redução de emissão de gases de efeito estufa através de alteração e/ou melhoria de processos operacionais.
 - Investir na implantação de projetos de reflorestamento, preservação de florestas e outros ecossistemas naturais, incluindo a recuperação de áreas degradadas e a proteção da biodiversidade.
- 4. Atuar junto à cadeia de suprimentos, visando à redução de emissões de fornecedores e clientes.
 - Estabelecer programas de capacitação e estímulo à gestão de GEE junto à cadeia de valor.
 - Avaliar e estabelecer projetos em conjunto com fornecedores e clientes para a redução das emissões de GEE e sequestro de gás carbônico (CO₂), tendo em vista a relevância do ciclo de vida dos produtos das empresas do Sistema Vale.
 - Realizar e divulgar análises de pegada de carbono ou emissões ao longo do ciclo de vida de produtos. A escolha do produto será baseada na sua relevância e/ou risco devido às mudanças climáticas.
 - Após uma fase de apoio aos fornecedores para que estes considerem o tema mudanças climáticas nas suas formas de governança, priorizar a contratação de fornecedores que apresentem melhor desempenho em termos de emissões de gases de efeito estufa.
- 5. Participar com governos e seus representantes na área de sustentabilidade, com a sociedade civil e os demais setores de atuação, no esforço de compreensão dos impactos das mudanças climáticas e das respectivas ações de adaptação.
 - Investir na elaboração de ferramentas/metodologias que possibilitem melhor gestão do risco associado aos impactos físicos das mudanças climáticas às operações e às pessoas nos territórios em que a Vale atua.
- 6. Definir uma meta global para a redução de emissões do Sistema Vale, considerando a especificidade de cada negócio, contemplando operações e projetos mapeados pelo planejamento estratégico da empresa.
 - Desenvolver modelo de gestão de emissões que viabilize a definição, o desdobramento e o gerenciamento de uma meta global de redução de emissões de gases de efeito estufa através da redução da intensidade específica de emissões para cada negócio, bem como a implantação de estratégias de compensação das mesmas. O modelo de gestão será operacionalizado pelos Planos de Ação em Sustentabilidade, atrelando os resultados com a remuneração variável dos funcionários.
- 7. Avaliar riscos e oportunidades para os negócios devido às mudanças climáticas, minimizando vulnerabilidades e maximizando oportunidades.
 - Inserir a análise de riscos e oportunidades no plano estratégico do Sistema Vale, considerando suas implicações na geração de valor para os acionistas e demais partes interessadas.
 - Avaliar a carteira de projetos do Sistema Vale, considerando as implicações das mudanças climáticas e de esforços de redução de emissões de gases de efeito estufa no desenvolvimento, aprovação e implantação de novos empreendimentos.
- 8. Disseminar o conhecimento, em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos da Vale, em relação às mudanças climáticas e incentivar a adoção das melhores práticas ambientais pelos funcionários e outras partes interessadas.
 - Atuar junto a nossos funcionários, visando à conscientização quanto à relevância do seu papel como cidadão e consumidor responsável e capaz de contribuir para a mitigação das mudanças climáticas.
 - Apoiar a estruturação de campanhas internas que promovam a importância da redução de emissões de gases de efeito estufa por meio da mudança de hábitos da sociedade.



- 9. Apoiar iniciativas e o desenvolvimento de tecnologias para a redução de emissões de gases de efeito estufa e o aumento do sequestro de carbono, bem como para o desenvolvimento de soluções para a adaptação territorial às mudanças climáticas.
 - Investir em tecnologias de geração e uso de energia, menos intensivas em emissões de gás carbônico (CO₂), tendo como focos principais o uso de fontes renováveis de energia e a captura de carbono.
- Apoiar e promover, junto a instituições renomadas, estudos e pesquisas para a avaliação do impacto da mudança do clima nos territórios em que atua, identificando adaptações em suas instalações para reduzir as emissões e contribuindo no desenvolvimento de políticas públicas.
- 10. Identificar, analisar e propor ações que contribuam para a formulação dos marcos regulatórios relacionados às mudanças climáticas. Participar, junto com os governos, seus departamentos de sustentabilidade e setores produtivos do desenvolvimento dos marcos regulatórios necessários para o enfrentamento das mudanças climáticas, sob a ótica do desenvolvimento sustentável:
 - Colaborar com os governos e órgãos regulatórios no desenvolvimento de melhores práticas para a redução de emissões dos gases de efeito estufa.
 - Monitorar junto aos governos e organismos internacionais o desenvolvimento de políticas públicas para a redução global das emissões dos gases de efeito estufa.